

DECRETO Nº 0003/2020, de 28 de Janeiro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

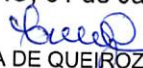
2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
04.131.0024.2003	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.1025	EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.08.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Janeiro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO